

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.807/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional -
PDI, da EEEFM Marinete de Souza Lira.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.107/2017 (Processo CEE-ES n.º 237/2016/SEP n.º 75549336), aprovado na Sessão Plenária
do dia 21-03-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional -
PDI, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marinete de Souza Lira, situada na
Rua Vitória Régia, s/n.º, Bairro Dr. Pedro Feu Rosa, município da Serra, ES, mantida pelo
Governo Estadual.

Vitória, ES, 09 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de junho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação